

Designação do Emolumento	Valor
1 – Candidaturas e Inscrições	
1.1– Candidatura a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)	35€
1.2– Candidatura a mudança de par instituição/curso e reingresso	35€
1.3– Candidatura ao concurso local de acesso	35€
1.4– Candidatura a concursos especiais	35€
1.5– Candidatura aos cursos de especialização, pós-licenciatura, pós-graduação e mestrado	35€
1.6– Candidatura estudante internacional (CTeSP, Licenciaturas, Mestrados e PG)	50€
1.7– Inscrição em provas para Maiores de 23 anos	35€
1.8– Inscrição em curso preparatório de acesso ao ensino superior (CPAES)	45€
1.10– Candidatura às provas para atribuição do título de especialista (100€ no ato da candidatura Restante valor até 72 horas após notificação ao candidato da composição do júri)	1000€
2– Matrícula e/ou Inscrição (inclui seguro escolar)	
2.1– Matrícula e/ou Inscrição (p/ ano letivo) (CTeSP, Licenciaturas ou Mestrado, Cursos de especialização, pós-licenciatura, pós-graduação)	25€
3– Reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros	
3.1– Reconhecimento automático [sem conversão de classificação final]	50€
3.2– Reconhecimento automático [com conversão de classificação final]	60€
3.3– Reconhecimento de nível [sem conversão de classificação final]	950€
3.4– Reconhecimento de nível [com conversão de classificação final]	1000€
3.5– Reconhecimento específico	1000€
3.6– Conversão ou atribuição de classificação final em separado	50€
3.7– Reconhecimento de nível baseado em precedência (25% do valor do reconhecimento de nível)	250€
3.8– Emissão de 2.ª via de certidão de registo de reconhecimento	30€
4- Pedidos de Creditação	
4.1– Pedido de creditação por cada unidade curricular:	
4.1.1– por formação certificada (realizada numa Instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira)	30€
4.1.2– por experiência profissional	40€
4.2– Pedido de creditação e definição de plano curricular para prosseguimento de estudos:	
4.2.1– com base num plano de estudos de um ciclo de estudos lecionado no IPCB que não tenha sofrido alterações entre o momento em que o requerente o frequentou e o momento de apresentação do pedido	Isento
4.2.2– com base num plano de estudos de um curso ou ciclo de estudos lecionado no IPCB que tenha sofrido alterações entre o momento em que o requerente o frequentou e o momento de apresentação do pedido	75€
4.2.3– com base num plano de estudos de um curso ou ciclo de estudos lecionado numa unidade orgânica do IPCB	100€

4.2.4- com base num plano de estudos de um curso ou ciclo de estudos lecionado noutra Instituição	250€
4.2.5- com base em tabelas de creditação previamente aprovadas em Conselho Técnico Científico	Isento
4.3- Exame de creditação do nível de competência linguística (cada exame)	20€
5- Inscrições em exames (por unidade curricular):	
5.1- Época de recurso	5€
5.2- Época especial	5€
5.3- Ao abrigo do estatuto do trabalhador-estudante	5€
5.4- Melhoria de classificação	7,5€
6- Inscrição em unidades curriculares isoladas	
Estudantes e Pessoal Docente e Não Docente do IPCB:	
6.1- Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) (p/ECTS)	11€
6.2- Licenciaturas (p/ECTS) (*) Valor da propina anual/60 (arredondado superiormente)	(*)
6.3- Pós-graduações (p/ECTS)	19€
6.4- Mestrados (p/ECTS)	19€
Externos ao IPCB	
6.5- Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) (p/ECTS)	13€
6.6- Licenciaturas (p/ECTS)	20€
6.7- Pós-graduações (p/ECTS)	25€
6.8- Mestrados (p/ECTS)	25€
7- Prática de atos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal)	
7.1- Nos primeiros 5 dias úteis a seguir ao último dia do prazo	5€
7.2- Entre o 6º dia útil e o 15º dia útil	10€
7.3- Entre o 16º dia útil e o 30º dia útil	20€
7.4- A partir do 31º dia útil	40€
8- Outros Atos	
8.1- Recurso ou reapreciação de pedido de creditações	20€
8.2- Revisão de provas	60€
8.3- Portes de envio de documentos	3€
8.4- Cópia autenticada de documentos	5€
8.5- Análise prévia de formação obtida, para prosseguimento de estudos ⁽¹⁾ (ver ponto 13.5)	250€
9- Formação Contínua	
9.1- Cursos e módulos de formação acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	25€
9.2- Oficinas de formação, projetos e disciplinas singulares do ensino superior acreditados pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	37,50€

⁽¹⁾ Para graus académicos, nacionais ou estrangeiros.

Designação do Emolumento	Versão papel	Versão digital	Em inglês
10– Certidões, Certificados e Comprovativos:			
10.1– Certidão de matrícula, inscrição ou frequência	5€	2,5€	+ 5€
10.2– Certidão de unidades curriculares concluídas com discriminação das classificações obtidas	20€	10€	+ 5€
10.3– Certidão não especificada:			
10.3.1- Uma folha	5€	2,5€	n/a
10.3.2- Por cada folha a mais	0,5€	n/a	n/a
10.4– Certidão por fotocópia:			
10.4.1- Não excedendo uma folha	5€	n/a	n/a
10.4.2- Por cada folha a mais	0,5€	n/a	n/a
10.5- Certificado de conclusão de ação de formação	20€	10€	n/a
10.6- Certificado de conclusão de curso de formação especializada	20€	10€	n/a
10.7- Certidão de Estágio	20€	10€	n/a
10.8- Certidão para efeitos de emprego no estrangeiro (modelos próprios)	25€	n/a	n/a
10.9- Certidão para efeitos de candidatura a Mudança de Par Instituição/Curso, entre cursos do IPCB	n/a	2,5€	n/a
10.10- Certidão de UCs concluídas, para efeitos de pedido de creditação ou Mudança de Par Instituição/Curso, entre cursos do IPCB	n/a	2,5€	n/a
11– Diplomas e Cartas de Curso:			
11.1– Diploma (inclui suplemento ao diploma*) (Licenciaturas, Mestrados e outros cursos não conferentes de grau)	30€	15€	+ 5€
11.2– Diploma de Especialização Tecnológica (DET) (modelo próprio)	75€	n/a	n/a
11.3– Carta de curso do grau de mestre	150€	n/a	n/a
11.4– Carta de curso do grau de licenciado	100€	n/a	n/a
11.5– Carta de curso do grau de bacharel	75€	n/a	n/a
11.6- Suplemento ao Diploma (2.ª via)	20€	10€	n/a
11.7- Cartas de Curso ou DET (2.ª via)	50% do valor inicial do documento		
12– Fotocópias de Programas e cargas horárias das unidades curriculares:			
12.1– Por unidade curricular	3€	1,5€	n/a
12.2– Por unidade curricular (autenticadas)	5€	2,5€	n/a

n/a – não aplicável

(*) – O Suplemento ao Diploma só é emitido gratuitamente 1 vez (em papel ou em digital). Para outras emissões aplica-se o ponto 11.6

Informações

13– Isenções e reduções:

13.1– Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares, bolsas de estudo, pensões de sangue e sobrevivência e quaisquer outros fins sociais.

13.2– Os estudantes bolseiros e os trabalhadores docentes e não docentes do IPCB, beneficiam de uma redução de 50% nos emolumentos: 5; 8.1 e 8.2; 10.1 a 10.4; 12.

13.3– Os estudantes bolsheiros podem usufruir das reduções previstas no número anterior até à data limite de 31 de dezembro do ano de conclusão do curso, cessando esse direito no momento de solicitação do documento comprovativo de conclusão do curso.

13.4– O valor das taxas previstas no ponto 8.1 e 8.2 podem ser devolvidos aos interessados, no caso de estes obterem aprovação/creditação resultante do processo de revisão/reapreciação, e desde que requeiram a respetiva devolução no prazo de 15 dias úteis, após conhecimento do resultado.

13.5– Na efetivação da matrícula e submissão do pedido de creditação, o valor do emolumento previsto no ponto 8.5, será creditado na conta corrente do estudante, para efeitos de pagamento do respetivo pedido de creditação.

13.6– Os casos omissos ou considerados excecionais são resolvidos por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

14– A presente Tabela de Emolumentos entra em vigor a partir de 08 janeiro 2025.